



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL
Ata da 73ª reunião, realizada em 11 de dezembro de 2013

1 Em 11 de dezembro de 2013, reuniu-se a Câmara Normativa e Recursal (CNR) do
2 Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), no auditório da Secretaria de
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo
4 Horizonte. Participaram os seguintes membros efetivos e suplentes: o presidente
5 Danilo Vieira Júnior, Henrique Augusto Reis, Wilson Roberto Grossi, Paulo Emílio
6 Guimarães Filho, Petra Rafaela de Oliveira Silva Mello, Gilson de Oliveira
7 Wenceslau, Mauro da Fonseca Ellovitch e Luiz Henrique Passos Rezende –
8 representantes do poder público; Paula Meireles Aguiar / Denise Bernardes Couto,
9 Ana Paula Bicalho de Mello, Eduardo Antônio Arantes do Nascimento, Marco
10 Aurélio Moreira, Fábio Henrique Vieira Figueiredo, Leila Margareth Möller, Newton
11 Reis de Oliveira Luz / Luiz Carlos Silva Machado, Lígia Vial Vasconcelos, Maria
12 Teresa Viana de Freitas Corujo e Virgínia Granja Silva Machado de Lima –
13 representantes da sociedade civil. **Assuntos em pauta.** 1) **HINO NACIONAL**
14 **BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. 2) **ABERTURA.** O
15 presidente Danilo Vieira Júnior declarou aberta a 73ª reunião da Câmara Normativa e
16 Recursal e comunicou sobre o lançamento do Cadastro Ambiental Rural. “Foi
17 assinado o termo de cooperação com o governo federal, anteontem, em que o Estado
18 de Minas Gerais estará apto assim que a ministra assinar a Instrução Normativa
19 estabelecendo o início da contagem do prazo para a regularização das propriedades
20 rurais por essa ferramenta, o que deve acontecer na primeira quinzena de janeiro. A
21 ferramenta está apta a funcionar, e estamos em fase de testes exaustivos para que, no
22 momento em que comece de fato a funcionar, não ocorram problemas. A nossa
23 ferramenta está sendo testada pela Universidade Federal de Lavras e a notícia boa é
24 que ela suporta 40 mil acessos simultâneos. Então, eu acho que tem tudo para dar
25 certo e atingir esse nosso objetivo e o anseio do produtor rural, que é ter de fato a
26 regularização da sua propriedade de forma eficiente e desonerando o produtor rural
27 de gastos até exagerados para essa regularização.” 3) **COMUNICADOS DOS**
28 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** **Encontro de conselheiros.** O
29 conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch comunicou que o Ministério Público irá
30 realizar, no início do próximo ano, um encontro de conselheiros semelhante ao
31 organizado recentemente pela Fiemg, para discussão de diversos temas, em especial
32 para esclarecimento de dúvidas e conhecimento dos posicionamentos institucionais
33 dos membros do COPAM sobre o novo Código Florestal. O representante do
34 Ministério Público informou que serão convidados conselheiros dos colegiados do
35 COPAM em todo o Estado e registrou cumprimento à conselheira Paula Meireles
36 Aguiar e demais integrantes da Fiemg pela qualidade do evento realizado pela
37 entidade. A conselheira Paula Meireles Aguiar agradeceu os elogios e registrou

38 também agradecimentos aos conselheiros que estiveram presentes no encontro da
39 Fiemg. De acordo com a conselheira, será realizado outro encontro no próximo ano e
40 a Fiemg irá trabalhar também para organizar encontros regionais, conforme solicitado
41 no primeiro evento. **Encerramento anual do Crea.** O conselheiro Newton Reis de
42 Oliveira Luz registrou convite para o evento de encerramento anual de atividades do
43 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea), nas próximas terça e quarta-
44 feira. O conselheiro destacou que haverá sessão solene cujo principal homenageado
45 será o governador Antonio Anastasia, por indicação da diretoria do Crea. **Gestão de**
46 **territórios municipais.** **Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo:** “Eu
47 queria aproveitar a oportunidade para dizer que nós da sociedade civil, neste
48 momento, estamos comemorando e de certa forma reconhecendo a atitude de dois
49 prefeitos de Minas que tiveram atitudes muito corajosas neste ano em relação à
50 salvaguarda da sua gestão no território. A prefeita de Açucena, na semana passada,
51 revogou a anuência dada para o mineroduto da Manabi, considerando que foi dada na
52 gestão anterior. O município entende que deverá olhar isso com muita atenção,
53 porque é um município com economia baseada na agricultura familiar, e o
54 mineroduto vai passar em muitos quilômetros no município, inclusive em cima de
55 áreas desses produtores. Estou aproveitando para fazer o reconhecimento da atitude
56 da prefeita de Açucena e também do prefeito de Rio Acima, que neste ano também
57 revogou a declaração de conformidade para a Vale na ampliação de Vargem Grande,
58 para que o município realmente avalie essa situação, porque é uma barragem de
59 rejeito muito grande. Em segundo lugar, dizer que, diante dessa nossa preocupação
60 com a mineração e com a questão da água, na semana passada, no dia 4, 32
61 organizações encaminharam ao papa Francisco um apelo para que seja realmente
62 considerada essa situação gravíssima, que é a questão hídrica em Minas Gerais diante
63 da voracidade da mineração e do grande risco do nosso abastecimento de água.”
64 **Suspensão de conselheiros.** A conselheira Lígia Vial Vasconcelos comentou sobre a
65 suspensão da Amda na Unidade Regional Colegiada do Rio das Velhas. “Eu só
66 queria colocar para os conselheiros que a suspensão foi em função da ausência do
67 titular, que é a Fonasc. Não sabíamos nem das faltas, não fomos avisados pela ONG,
68 não foi pedido à Amda que viesse como suplente, e isso aconteceu. Queria lembrar só
69 que é lamentável porque, durante todos esses anos em que a Amda ficou no COPAM,
70 apesar de termos perdido muita luta, isso nunca aconteceu. Levamos isso com uma
71 seriedade muito grande, principalmente considerando que se trata das duas URCs que
72 licenciam grandes empreendimentos e com uma pauta em geral muito extensa. Isso é
73 de uma grande responsabilidade, e eu acho que a ONG que pleiteou a vaga tem, sim,
74 que arcar com essa responsabilidade. Eu acho importante registrar, inclusive para
75 que, de alguma forma, a própria ONG seja notificada e saiba que realmente o mínimo
76 que pode ser feito é avisar ao suplente com o mínimo de antecedência, para que possa
77 ler os processos e comparecer à reunião.” O presidente Danilo Vieira Júnior
78 reconheceu o comprometimento da Amda e afirmou que irá verificar os
79 procedimentos que devem ser adotados. “Eu acho que, no caso de a culpa ser do
80 titular, de não ter avisado, não se pode colocar o suplente para se responsabilizar pelo

81 ato. Temos que pensar em uma forma de não penalizar aquele que não deu causa à
82 falta. Está registrado, e vamos olhar com atenção.” A conselheira Paula Meireles
83 Aguiar manifestou apoio à manifestação da Amda e sugeriu que, caso seja possível,
84 fosse invertida a representação do suplente com a do titular. O conselheiro Eduardo
85 Antônio Arantes do Nascimento propôs que a suspensão da Amda fosse anulada,
86 “considerando que esse não foi o espírito da CNR quando da aprovação do
87 Regimento Interno do COPAM”. “O espírito da norma não foi esse, de uma entidade
88 ser penalizada por causa da outra. É isso o que está acontecendo.” O presidente
89 Danilo Vieira Júnior reiterou que irá avaliar o que poderá ser feito nesse caso.

90 **Anotação de Responsabilidade Técnica.** O conselheiro Newton Reis de Oliveira
91 Luz propôs que fosse verificado se nos processos de Auto de Infração em geral
92 constam as Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) de cada profissional e
93 sugeriu o estabelecimento de convênio com o Crea para fiscalização. O conselheiro
94 Mauro da Fonseca Ellovitch recomendou que a ART fosse exigida no início dos
95 processos e que, no seu encerramento, houvesse a comunicação ao Crea para
96 acompanhamento. “Se teve Auto de Infração por descumprimento de condicionante
97 ou por ilegalidade na AAF ou cassação da AAF, o Crea deveria ser imediatamente
98 comunicado para instaurar procedimento administrativo contra o engenheiro ou outro
99 profissional que subscreveu aquela ART fraudulenta.”

100 **4) EXAME DA ATA DA 72ª**
101 **REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 72ª reunião da Câmara Normativa e
102 Recursal, realizada em 20 de novembro de 2013, com abstenção dos conselheiros
103 Marco Aurélio Moreira e Luiz Henrique Passos Rezende.

104 **5) MINUTAS DE**
105 **DELIBERAÇÕES NORMATIVAS COPAM. 5.1) Minuta de Deliberação**
106 **Normativa COPAM que Cria a Carta de Crédito Ambiental para fins de**
107 **compensação florestal por intervenção em vegetação do Bioma Mata Atlântica**
108 **no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.** Processo retirado de pauta
109 com pedido de vista do conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch e vista conjunta
110 solicitada pelos conselheiros Paula Meireles Aguiar, Lígia Vial Vasconcelos, Fábio
111 Henrique Vieira Figueiredo, Ana Paula Bicalho de Mello, Henrique Augusto Reis,
112 Petra Rafaela de Oliveira Silva Mello e Newton Reis de Oliveira Luz.

113 **5.2) Minuta**
114 **de Deliberação Normativa COPAM que altera o Anexo Único da Deliberação**
115 **Normativa COPAM nº 74/2004, incluindo código para atividade de extração de**
116 **areia, de cascalho e de rocha para produção de britas, com ou sem tratamento,**
117 **para aplicação exclusivamente na pavimentação, melhoramento, implantação e**
118 **duplicação de rodovias executadas por entidades das administrações direta e**
119 **indireta estadual e federal e dá outras providências.** Processo retirado de pauta
120 com pedido de vista do conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch e vista conjunta
121 solicitada pelos conselheiros Petra Rafaela de Oliveira Silva Mello, Paula Meireles
122 Aguiar, Newton Reis de Oliveira Luz e Lígia Vial Vasconcelos.

123 **6) PROCESSO**
124 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECURSO DE CONDICIONANTE**
125 **DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE**
126 **INSTALAÇÃO. 6.1) Renova Energia S/A. PCH B3. Barragem de geração de**
127 **energia. Hidrelétrica. Passos, Jacuí e Fortaleza de Minas/MG. PA**

124 **11435/2008/001/2009.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da conselheira
125 Paula Meireles Aguiar e vista conjunta solicitada pelo conselheiro Fábio Henrique
126 Vieira Figueiredo. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
127 **RECURSO DE CONDICIONANTE DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1)**
128 **Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa). ETE Santa Rita do**
129 **Sapucaí. 1ª Etapa. Tratamento de esgotos sanitários. Santa Rita do Sapucaí/MG.**
130 **PA 22414/2010/002/2013.** A Câmara deliberou por unanimidade baixar o processo
131 em diligência para retorno à URC, ficando suspenso o prazo de cumprimento da
132 condicionante. Os conselheiros Henrique Augusto Reis e Paulo Emílio Guimarães
133 Filho registraram abstenção de voto. **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**
134 **PARA EXAME DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO. 8.1) Prefeitura**
135 **Municipal de Sacramento. Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas**
136 **ornamentais e de revestimento (quartzito). Sacramento/MG. PA**
137 **17423/2005/003/2007, AI 1126/2007.** Recurso indeferido por unanimidade nos
138 termos do parecer jurídico da FEAM. **8.2) Irmãos Silva Ltda. Recauchutagem de**
139 **pneumáticos. Sete Lagoas/MG. PA 0393/2004/003/2008, AI F0725/2007.** Recurso
140 indeferido por unanimidade nos termos do parecer jurídico da FEAM. **8.3) Almir**
141 **Alves Ferreira. Abate de animais de médio e grande portes (suínos, ovinos,**
142 **caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares etc.). Ouro Branco/MG. PA**
143 **02480/2006/001/2008, AI 017384/08.** Recurso indeferido por unanimidade nos
144 termos do parecer jurídico da FEAM. **8.4) Geraldo Mendes Filho. Lavra a céu**
145 **aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (exceto**
146 **granitos, mármore, ardósias, quartzitos). Paraopeba/MG. PA**
147 **02589/2002/002/2006, AI 155/2006.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos
148 do parecer jurídico da FEAM. **8.5) MBL – Materiais Básicos Ltda. Estradas para**
149 **transporte de minério / estéril. Itaúna/MG. PA 00067/1984/039/2008, AI F**
150 **1425/2008.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer jurídico da
151 FEAM. **8.6) Mineração Maia Ltda. Lavra a céu aberto com ou sem tratamento,**
152 **rochas ornamentais e de revestimento (exceto granitos, mármore, ardósias,**
153 **quartzitos). São Tomé das Letras/MG. PA 00607/2001/002/2007, AI F 669/2006.**
154 Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer jurídico da FEAM. **8.7)**
155 **José Felipe da Rocha. Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios.**
156 **Santa Maria do Suaçuí/MG. PA 07109/2008/001/2011, AI 029125/2007.** Recurso
157 indeferido por unanimidade nos termos do parecer jurídico da FEAM. **8.8)**
158 **Stonequarries do Brasil Ltda. Lavra a céu aberto com ou sem tratamento.**
159 **Granito. Comercinho/MG. PA 12764/2006/001/2007, AI F00545/2007.** Recurso
160 indeferido por unanimidade nos termos do parecer jurídico da FEAM. **8.9)**
161 **Stonequarries do Brasil Ltda. Lavra a céu aberto com ou sem tratamento.**
162 **Granito. Comercinho/MG. PA 02289/2002/002/2007, AI F00544/2007.** Recurso
163 indeferido por unanimidade nos termos do parecer jurídico da FEAM. **8.10)**
164 **Manchester Cheminal Produtos Químicos Ltda. Transporte rodoviário de**
165 **produtos perigosos. Contagem/MG. PA 23365/2005/001/2006, AI 3261/2005.**
166 Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer jurídico da FEAM. **8.11)**

167 **Prefeitura Municipal de Montes Claros. Canais para drenagem. Montes Claros**
168 **/MG. PA 15881/2005/002/2006, AI 3646/2006.** Recurso indeferido por unanimidade
169 nos termos do parecer jurídico da FEAM. **8.12) Fábio Adriano de Souza. Extração**
170 **de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil.**
171 **Ressaquinha/MG. PA 20590/2009/001/2009, AI 60435/2007.** Recurso indeferido
172 por unanimidade nos termos do parecer jurídico da FEAM. **8.13) José Maria de**
173 **Almeida. Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção**
174 **civil. Ressaquinha/MG. PA 21734/2011/001/2011, AI 31963/2007.** Recurso
175 indeferido por unanimidade nos termos do parecer jurídico da FEAM. **8.14) Eder**
176 **Fernandes Caetano. Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho. Monte**
177 **Carmelo/MG. PA 02376/2008/001/2008, AI 19726/2007.** Recurso indeferido por
178 unanimidade nos termos do parecer jurídico da FEAM. **8.15) Vicente Reis de Paula.**
179 **Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil.**
180 **Congonhas/MG. PA 02303/2006/001/2009, AI 57477/2007.** Recurso indeferido por
181 unanimidade nos termos do parecer jurídico da FEAM. **8.16) Emerson Pedrosa**
182 **Caetano. Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção**
183 **civil. Monte Carmelo/MG. PA 02372/2008/001/2008, AI 19727/2006.** Recurso
184 indeferido por unanimidade nos termos do parecer jurídico da FEAM. **9)**
185 **PROPOSTA DE AGENDA ANUAL PARA AS REUNIÕES DA CÂMARA**
186 **NORMATIVA E RECURSAL DO COPAM EM 2014.** Aprovada por unanimidade
187 a proposta de agenda anual da CNR para 2014, nos termos apresentados pela
188 Secretaria Executiva. **10) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a
189 serem tratados, o presidente Danilo Vieira Júnior declarou encerrada a sessão, da qual
190 foi lavrada esta ata.

191
192 **APROVAÇÃO DA ATA**
193

194
195 **Presidente Danilo Vieira Júnior**